



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 518, DE 14 DE MAIO DE 2026.

CEPAL 378
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-316/Pag. 16
Data 14/05/26
[Signature]

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ESTATUTÁRIA JULIANA ILHA TEIXEIRA – TÉCNICA CONTÁBIL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por centos) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária JULIANA ILHA TEIXEIRA, exercendo a função de Técnica Contábil nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo 02/05/2021/ a 02/05/2026, conforme é concedido pelo Art 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 14 DE MAIO, DE 2026.

[Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]
TAIGUARA EDUARDA HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 14/05/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”